

Bioética: princípio que não pode ter fim

Gabriella Silva Garcia Tagawa¹; Camila Silva Garcia²; Eliângela Falcão Garcia³; Eduardo Yuri Tagawa Pereira⁴; Waldemar Naves do Amara⁵

RESUMO

A bioética surgiu como um estudo em 1970 com o objetivo de facilitar o enfrentamento de questões éticas que surgem no dia a dia da vida profissional. Utiliza-se de quatro princípios para melhor se caracterizarem, sendo eles a autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. No entanto, na medicina ela se estabelece pelo paciente, a relação médico-paciente, o médico e a sociedade em que se está inserida respectivamente. Este trabalho tem como objetivo transcender a importância dos princípios da bioética na medicina moderna. Trata-se de um estudo de revisão na base de dados Scielo, Pub Med, Código de bioética acerca do assunto.

Palavras-chave: Bioética; Princípios; Relações.

ABSTRACT

Bioethics emerged as a study in 1970 with the aim of facilitating the confrontation of ethical issues that arise in the daily life of professional life. Four principles are used to better characterize them being autonomy, beneficence, non-maleficence and justice. However, in medicine the patient, the doctor-patient relationship, the doctor and the society in which he is inserted, respectively, establish it. This work aims to transcend the importance of the principles of bioethics in modern medicine. This is a review study in the Scielo database, Pub Med, Code of bioethics on the subject.

Keywords: Bioethics; Principles; Relations.

-
1. **Graduanda** do curso de Medicina – Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) – gabigarcia55@hotmail.com
 2. **Graduanda** do curso de Medicina – Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) – camila.ss.garcia@gmail.com
 3. **Graduanda** do curso de Medicina – Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) – garciaeliangela@gmail.com
 4. **Graduando** do curso de Medicina - Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN) – eduardotagawa@hotmail.com
 5. **Professor** Livre Docente da Universidade Federal de Goiás (UFG) – centrodeestudos@hmdi.com.br

Correspondência:

Gabriella Silva Garcia Tagawa – Rua S5, 634, Edifício Toronto, apt. 204, Setor Bela Vista CEP 74823-460. Goiânia/GO, Brasil

Declararam não haver conflito de interesse.

Introdução

Em 1927, em um artigo publicado no periódico alemão *Kosmos*, Fritz Jahr utilizou pela primeira vez a palavra bioética (*bio+ethik*). Esse autor caracterizou a Bioética como sendo o reconhecimento de obrigações éticas, não apenas com relação ao ser humano, mas para com todos os seres vivos.

Em 1998, Van Rensselaer Potter a redefiniu como sendo uma Bioética profunda (*deep bioethics*). A Bioética profunda é “a nova ciência ética”, que combina humildade, responsabilidade e uma competência interdisciplinar, intercultural, que potencializa o senso de humanidade. A Bioética, dessa forma, nasceu provocando a inclusão das plantas e dos animais na reflexão ética, já realizada para os seres humanos.¹ (Revista científica UFRGS 2006).

Para se falar de bioética, três princípios são imprescindíveis para a convivência social, sendo eles a moralidade, a ética e a legalidade. Para complemento da convivência, pode-se incorporar dois outros princípios: “ciência” e “fé”.

Metodologia

Este trabalho foi elaborado a partir de uma revisão de literatura nas bases de dados *Scielo*, *Pub Med*, *Lilacs*, Tratado de bioética e Revista de bioética do CFM. As palavras-chaves utilizadas foram “bioética”, “ética medica”, “moralidade”, “princípios” “legalidade”.

Discussão

A moralidade trata-se de um sistema comportamental imutável. A palavra carrega os conceitos de: (1) padrões morais, no que diz respeito ao comportamento, (2) responsabilidade moral, no que diz respeito à nossa consciência e (3) identidade moral, ou alguém que é capaz de agir certo ou errado.² (Greg Outlaw).

A moralidade compreende um princípio imutável de carácter cultural da criação do indivíduo. As condutas do ser humano vão de acordo com as normas morais de cada, isto faz com que o que é certo para um não seja para o outro. É o único princípio o qual se morre por ele, pois se morre pelo que acredita.

A ética é o que marca a fronteira da nossa convivência. É aquela perspectiva para olharmos os nossos princípios e os nossos valores para existirmos juntos. É o conjunto de seus princípios e valores que orientam a minha conduta. Para as profissões há um “código de ética” com normas de conduta explícitas e escritas, há uma ética aplicada ao exercício da sua atividade.³ (Ética conceitos e fundamentos Neme e Santos unifesp).

Consiste em um princípio escrito, pouco mutável, criado com finalidade de melhorar a relação intra e intergrupos de uma comunidade. Para a intragrupo foi criado o código de ética médica que determina as normas que devem ser seguidas pelos médicos, no seu dia a dia.

O princípio da legalidade se faz essencial para o cumprimento adequado da lei penal, vencendo os desafios que são colocados em seu caminho, permitindo que o direito alcance eficácia dentro do estabelecido na Constituição (Jus 02/18). Ele exige equidade na distribuição de bens e benefícios no que se refere ao exercício da medicina ou área da saúde. Uma pessoa é vítima de uma injustiça quando lhe é negado um bem ao qual tem direito e que, portanto, lhe é devido.⁴ (Bioética, uma aproximação- Joaquin Cloret)

Se faz pela criação de leis, as quais são elaboradas pelos vereadores, deputados estaduais, deputados federais, senadores e então podem ser aprovadas a partir de discussões.

Existem outros dois princípios os quais são relacionados ao conhecimento e não são imprescindíveis para se viver em comunidade, são eles a ciência e a religião.

Bioética: princípio que não pode ter fim

A ciência é aquela que se pode comprovar e possuir a verdade dos fatos, para ela foi criado um comitê ético em pesquisa a fim de assegurar a dignidade e integridade dos que dela participam.

A religião é aquela que não podemos provar, para explicá-la basta ter fé sobre o conhecimento.

Bioética compreende o estudo sistemático das dimensões morais – incluindo visão moral, decisões, condutas e políticas – das ciências da vida e atenção à saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas em um cenário interdisciplinar.⁵ (Reich WT. Encyclopedia of Bioethics. New York: MacMillan, 1995:XXI.)

Pode-se também conceber a Bioética como a mais desenvolvida das éticas aplicadas ou como o estudo sistemático das dimensões e argumentos morais a favor e contra determinadas práticas humanas que interferem e afetam a qualidade de vida de todos os seres vivos e as condições ambientais do Planeta Terra.⁶ (Rev Bras Clin Med. São Paulo, 2012 set-out;10(5):431-9).

Beauchamp & Childress apresentaram a bioética baseada nos quatro pilares *prima facie* (não absolutos):

- Autonomia
- Não -maleficência
- Beneficência
- Justiça

Sua tarefa não é elaborar novos princípios éticos gerais, mas aplicar esses princípios no âmbito das ciências da vida e do cuidado da saúde, em especial aos novos problemas que estão surgindo.⁷ (Ministério da saúde).

Na prática médica, a ética pode ser analisada sob três aspectos: a relação médico-paciente, o relacionamento dos médicos entre si e com a sociedade. Sob tal estratificação, objetivando examinar a dinâmica de sua aplicação durante o exercício da medicina, a relação médico-paciente, o princípio de não prejudicar, a equidade, a autonomia do paciente, o sigilo, o respeito à vida - sobretudo a postura diante do aborto e da eutanásia - e o relacionamento entre os profissionais médicos e entre esses e a sociedade.⁸ (Rev Bioetica N5 final 25/11/02).

A autonomia diz respeito às escolhas realizadas pelo próprio indivíduo, as quais deverão ser respeitadas em todas as relações, principalmente na médico-paciente.

A não-maleficência caracteriza-se por nunca fazer o mal em qualquer situação na medicina; pelo não prejuízo ao paciente, nele o médico deve minimizar os danos ou malefícios ao paciente.

A beneficência, que é preciso sempre fazer o bem em qualquer condição. Na saúde, tem como a obrigatoriedade ao médico de dar o seu melhor ao desempenhar sua função e promover o bem ao paciente.

A justiça determina que a verdade deve sempre ser o norte em qualquer situação, sendo que na medicina está no atendimento igualitário a todos os pacientes, sem que haja benefício para algum grupo de usuário ao atendimento.

Considerações finais

Diante do exposto, concluímos que para se viver em boa convivência social é necessário ter moral, ética e leis, porém, consegue-se viver em comunidade sem ciência e religião.

Embora exista a divisão a sobre os pilares da bioética, eles são não absolutos, somente servem como regras gerais a serem seguidas e orientar quanto a tomada de decisões individuais frente a casos éticos.

Recomenda-se promover educação continuada de bioética ao povo, desde o ensino fundamental, onde a autonomia deve ser defendida como direito de “ir e vir” e como peça fundamental na democracia onde é preciso antes de fazer o bem, não se fazer o mal. E que senso de justiça deve ser perseguido sempre como verdade cristalina dos fatos.

Bioética: princípio que não pode ter fim

Os pilares da bioética são essenciais à vida humana em coletividade, porém os mesmos estabelecem deveres como a responsabilidade cível, ética e administrativa de todos. Deve-se haver educação populacional no sentido de favorecer os três princípios básicos para que a população seja ética, haja lei e sejam morais.

Referências

1. Goldim JR. Bioética: origens e complexidade. Rev HCPA [Internet]. 2006;26(2):86-9. Disponível: <https://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>.
2. Tudo sobre filosofia. Moralidade. Disponível: <https://www.allaboutphilosophy.org/portuguese/moralidade.htm>
3. Neme CMB; Santos MAP. Ética conceitos e fundamentos. Acervo digital UNESP [Internet]. Pag. 01 – 06 Disponível: https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155316/1/unesp-nead_reei1_ee_d05_texto1.pdf
4. Clotet J. BIOÉTICA uma aproximação. Porto Alegre: Edipucrs. 2003. Disponível: <http://www.pucrs.br/edipucrs/digitalizacao/irmaosmaristas/bioetica.pdf>
5. Schramm FR, Braz M. Introdução á bioética. 1994. Ética Prática [Internet]. São Paulo. Disponível: <http://www.ghente.org/bioetica/index.htm>.
6. Motta LCS, Vidal SV, Batista RS. Bioética: afinal, o que é isto?. Rev Bras Clin Med [Internet]. 2012 [acesso 03 fev 2020] 10(5):431-9. Disponível: <http://files.bvs.br/upload/S/1679-1010/2012/v10n5/a3138.pdf>
7. Silva CHD. PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA. Ministério da saúde. 2009. P 17. Disponível: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/palestras/cancer/principios_bioeticas.pdf
8. Monte FQ. A ética na prática médica. Rev Bioética [Internet]. 2002. 10(2). Disponível: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/212/213

Recebido em: 05/04/2020

Revisões requeridas: 06/04/2020

Aprovado em: 07/04/2020
